



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 26/2017/PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PERMUTA DE CAMPUS E TURNO DE CURSOS DE
GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02 a 14/08/2017 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Permuta de Campus e Turno de cursos de graduação, para ingresso em 2017.2, conforme Artigos 230 a 238 da Resolução Nº 14/2015/CONEPE, observadas as seguintes condições:

1. PERMUTAS POSSÍVEIS

1.1 Serão permitidas permutas entre os seguintes cursos presenciais:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Administração – Bacharelado (matutino) - São Cristóvão	Administração – Bacharelado (noturno) - São Cristóvão
Administração – Bacharelado (matutino) - São Cristóvão	Administração - Bacharelado (noturno) - Itabaiana
Administração – Bacharelado (noturno) - São Cristóvão	Administração - Bacharelado (noturno) - Itabaiana
Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão	Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno) - Itabaiana
Ciências Econômicas - Bacharelado (vespertino) - São Cristóvão	Ciências Econômicas - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão
Direito - Bacharelado (vespertino) - São Cristóvão	Direito - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão
Física - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Física - Licenciatura (noturno) - Itabaiana
Geografia - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	Geografia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Geografia - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	Geografia - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
Geografia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Geografia - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
História - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	História - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Letras Português - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	Letras Português - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Letras Português - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	Letras Português – Licenciatura (noturno) - Itabaiana
Letras Português - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Letras Português – Licenciatura (noturno) - Itabaiana
Letras Português/Francês – Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	Letras Português/Francês – Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Matemática – Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Matemática – Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
Matemática – Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Matemática – Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Matemática – Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Matemática – Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
Pedagogia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Pedagogia - Licenciatura (noturno) - Itabaiana
Pedagogia - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Pedagogia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Pedagogia - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Pedagogia - Licenciatura (noturno) - Itabaiana
Química - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Química - Licenciatura (matutino) - Itabaiana
Sistemas de Informação - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão	Sistemas de Informação - Bacharelado (matutino) - Itabaiana



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2. CRITÉRIOS PARA DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Para participar do Processo Seletivo para Permuta de Campus e Turno o candidato deve ter integralizado pelo menos 15% da carga horária total da estrutura curricular a que está vinculado.

Caso o número de solicitantes para uma dada permuta seja igual para os dois cursos todas as solicitações serão deferidas, caso contrário será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- 1 - Maior percentual de integralização da carga horária do curso ao qual está vinculado;
- 2 - Maior IEA;
- 3 - Maior IECH;
- 4 - Maior IEPL;
- 5 - Maior MC;
- 6 - Maior idade.

3. EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Sigaa, www.sigaa.ufs.br, a partir do Portal do Discente, com início no dia 02/08/2017 e término às 23h59min do dia 14/08/2017.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no Sigaa até o dia 21/08/2017.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Só será permitida uma única inscrição por candidato.
- 5.2 Na aplicação do disposto no item 2 deste edital serão considerados os dados constantes do histórico correspondente ao curso de graduação da UFS ao qual o aluno está vinculado no momento da inscrição.
- 5.3 O candidato que tiver sua solicitação de permuta deferida receberá um novo número de matrícula e o aproveitamento de componentes curriculares que não estiverem com equivalência estabelecida no Sigaa será feito pelo Colegiado do novo curso.
- 5.4 Encerrado o prazo de inscrição não será permitida, sob nenhuma hipótese, a desistência do candidato na participação do Processo.
- 5.5 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 06 de julho 2017.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação